



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 273/2020.

DATA: 23 de abril de 2020.

SÚMULA: Desliga Servidor Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. Arnóbio Vieira de Andrade, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Fica desligada a partir de 23 de abril de 2020, do quadro de servidores ativos, a Sra. **Maria de Lourdes Alves dos Santos**, brasileira, portadora do RG sob nº 0784408-5 SSP/MT, inscrita no CPF sob nº 871.242.701-20, do Cargo de **Professora, carga horária de 20 horas**, admitida em 01/02/1999, Matrícula nº 378, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **em virtude de processo de Aposentadoria por Invalidez.**

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2020.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Sonia Martinis
Secretária Municipal de Educação

Registre-se e afixe-se.